

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6297/2022.
De 15 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2022 - Data: de 15
de março de 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6248 de 25 de fevereiro de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.038/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 16, do Decreto n. 6248, de 25 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

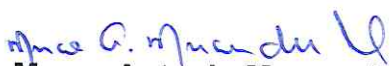
“(…).

Art. 16. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gasparina Mera de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 081.968.079-61, portadora da cédula de identidade n. 10.244.487-6 SESP/PR, a partir de 09 de março de 2022.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal